



GONDOMAR
19 Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Procedimento concursal para a contratação, a título excecional, de um trabalhador para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito da execução do projeto abrangido pelo plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Voluntariado Inclusivo e a Educação para o Voluntariado – BEP OE 202401/0661

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202401/0661:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Alexandra Fernandes Gonçalves
Diana Vanessa Soares Ramos
Helena Isabel Lima Pereira
Hugo Henrique Pereira Portela
Manuel Luís Sousa Torres
Marina Chiari Lima Mendes
Marta Sofia Teixeira Guimarães

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Nome	Motivos de exclusão
Ana Barbara Melo Alves Gomes dos Santos	a)
Ana Luísa Sousa Norte de Azevedo	a)
Ana Rosa Pereira de Almeida	b)
Ana Sofia Couto Cerejeira Leitão	c)
Anabela Aguiar Azevedo	d)
André Pereira Rainho	d)
Andreia Filipa França Oliveira	d)
Bárbara Gabriela Oliveira Carvalho	f)
Carla Alexandra Neves de Oliveira	a)
Carlos André dos Santos Figueiredo	d)
Catarina Santos Madureira	f)
Cátia Sofia Alves da Silva	g)
Duarte Correia da silva	f)
Eduardo José Cordeiro Gonçalves	d)
Fábio Almeida Dias	d)



GONDOMAR
Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Helena Alexandra Ferreira dos Santos Pereira da Silva	d)
Helena Isabel Cunha Coelho	d)
Jéssica Alexandra Oliveira Gomes	a)
Joana Filipa da Fonseca Martins	d)
Lúcia Maria Pinheiro dos Santos	d)
Mafalda Sofia da Rocha Sá Guimarães	d)
Manuel José Moreira do Couto	f)
Manuel Filipe Cardoso Faria Teixeira	a) d)
Maria Amália Balbino Marques	d)
Maria Eugénia Matos Carvalho da Fonte	d)
Mariana Barbosa de Carvalho	d)
Mónica Tavares	f)
Nuno Pereira Neves	f)
Patrícia Maria da Silva Aguiar	a)
Pedro Emanuel do Vale Couto	d)
Pedro Rodrigues	f)
Renata Sofia da Silva Teixeira	d)
Sara Filipa da Silva Araújo	d)
Sara Isabel Soares Ferreira de Sousa	d)
Sofia de Castro Coelho	a)
Tânia Manuela Medeiros Alves Morais	a)
Tiago José Almeida Alves	f)
Vanessa Patrícia Martins da Silva	d)
Yasmin Rosário de Carvalho	a) d) h)

2. Fundamentação da intenção de exclusão:

- Não anexou declaração/certificado de trabalho devidamente autenticado e emitido pelas entidades empregadoras, conforme exigido na alínea d) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea b) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- Não anexou fotocópias dos certificados de formação profissional frequentada e mencionada no curriculum vitae, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- Não possui Licenciatura, na área de Comunicação ou Gestão, conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura;
- Não anexou formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura;
- Não submeteu a candidatura em suporte de papel, via correio registado (CTT) ou entregue presencialmente nos serviços do Balcão Único de Atendimento, conforme exigido no ponto 10.3 do aviso de abertura;
- Não declarou a situação relativamente ao ponto 7 do formulário de candidatura (requisitos de admissão);



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- h) Não possui nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial. Para o efeito, deveria ter anexado cópia do Estatuto de Igualdade e Direitos ou comprovativo de Dupla Nacionalidade.

Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, o formulário de audiência dos interessados, disponível no site do Município e nos Serviços de Atendimento Municipal (Balcão Único), devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Os documentos deverão ser remetidos para o Município de Gondomar, Praça do Município, s/n, 4420-193 Gondomar, em suporte de papel, via CTT, em correio registado ou entregues presencialmente nos Serviços de Atendimento Municipal (Balcão Único), durante o horário de expediente, dentro do prazo concedido no âmbito da audiência prévia.

Paços do Município de Gondomar, 8 de março de 2024

A Presidente do Júri,

(Carlota Teixeira)

